



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA
CNPJ 07.411.531/0001-16



DECRETO MUNICIPAL Nº 015, DE 29 DE MARÇO DE 2018.

DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO TERRITÓRIO ABAIARENSE EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA PROFESSORA E EX-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CÍCERA NÉLIDA ALVES DE CALDAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

CONSIDERANDO que o falecimento da Senhora CÍCERA NÉLIDA ALVES DE CALDAS, Ex-Secretária Municipal de Educação, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Abaiara;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados, que a ex-secretária CÍCERA NÉLIDA ALVES DE CALDAS, deixou para este Município;

CONSIDERANDO que a Municipalidade deverá prestar suas homenagens a Sra. CÍCERA NÉLIDA ALVES DE CALDAS, pelos inúmeros e inestimáveis serviços prestados à comunidade Abaiarense;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL em todo território municipal, por 3 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento de CÍCERA NÉLIDA ALVES DE CALDAS, Ex-Secretária Municipal de Educação de Abaiara – CE.